



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11426, DE 30 DE outubro DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
9.782, de 29 de novembro de 2002

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
37.571/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.782, de 29 de
novembro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Polícia
Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2007, 362º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de outubro de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa